



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
NA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, DE 3ª ENTRÂNCIA

Nos termos do **Edital nº 13/2012** e da **Portaria nº 15/2012**, publicados na edição do Diário da Justiça de 07.08.2012, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Nova Venécia**, às 14h30min do dia 14 de agosto de 2012, no salão do Júri do Fórum Desembargador Ubaldo Ramalhete, situado na rua Salvador Cardoso, n.º 120, Praça São Marcos, Centro, Nova Venécia.

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta, na oportunidade, pelos doutores **WALLACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO** e **ALDARY NUNES JUNIOR**, do diretor do Foro da Comarca, doutor **MAXON WANDER MONTEIRO**, do senhor vice-prefeito municipal, **ANTÔNIO ISMAEL AMBROZINO**, dos magistrados titulares da Comarca, doutores **MARCELO FARIAS FERNANDES**, **PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**, **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA** e **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO**, dos promotores de justiça, doutores **EDSON DIAS JUNIOR** e **PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA**, do presidente da Câmara Municipal, vereador **FLAMÍNIO GRILLO**, da doutora **MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU**, presidente da 15ª subseção da OAB, assim como outros ilustres advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca de Nova Venécia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro, doutor **MAXOM WANDER MONTEIRO** que, após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca Nova Venécia sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos de Nova Venécia para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se o promotor de justiça doutor **PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA**, que saudou o Corregedor e sua equipe e colocou-se à disposição, assim como todos os demais membros do Ministério Público, para colaborar com os trabalhos da Correição Ordinária, considerando que a presença da equipe da Corregedoria contribuirá para aperfeiçoar e qualificar as atividades da Comarca de Nova Venécia.

O vice-prefeito **ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO**, representando o Poder Executivo municipal na solenidade, manifestou-se agradecendo a presença do Corregedor em Nova Venécia e registrou sua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

expectativa de que os trabalhos correicionais irão auxiliar no aprimoramento dos trabalhos do Foro, com consequências positivas para os cidadãos venecianos.

A doutora **MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS**, representando a classe dos advogados, consignou em sua fala o reconhecimento dos advogados aos esforços dos servidores da Comarca e magistrados no objetivo de tentar manter os trabalhos judiciais em dia.

O juiz corregedor **ALDARY NUNES JUNIOR** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, dos juízes da Comarca, dos promotores de justiça e dos jurisdicionados para que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.

Os servidores **EONICE DA FONSECA SOUZA** e **SEBASTIÃO MENON** saudaram os integrantes da Corregedoria Geral da Justiça e afirmaram que os servidores da Comarca se colocavam à disposição para auxiliar nos trabalhos correicionais.

O doutor **MARCELO FARIAS FERNANDES** registrou a gravidade da situação da Vara Cível da Comarca, que dispõe de um acervo com mais de 4.500 processos, fato que exige, em sua opinião, a instalação de uma segunda Vara Cível, com urgência. O magistrado também registrou sua tristeza com o relatório da última correição efetivada na Comarca, que teria consignado um papel não muito importante ao Juizado Especial. Concluindo sua manifestação, o magistrado fez questão de ressaltar o desempenho profissional da servidora **IZAURA RODRIGUES FREITAS CAMPANA**.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Representando a Defensoria Pública Estadual, manifestou-se o doutor **SÉRGIO FÁVARO**, que saudou os membros da Corregedoria Geral da Justiça e afirmou ver com muita alegria a instalação de mais uma Correição Ordinária na Comarca, pois servirá para qualificar ainda mais o trabalho executado tanto pelos servidores, quanto pelos magistrados. O douto Defensor Público também ressaltou o trabalho do juiz com jurisdição criminal da Comarca, doutor **PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**, que, a despeito de sua dedicação aos processos da Comarca de Nova Venécia, também responde por uma das Varas da Comarca de São Gabriel da Palha, suportando, portanto, uma enorme carga de trabalho.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse se manifestar, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e instalou oficialmente a Correição Ordinária na Comarca de **NOVA VENÉCIA**.

Os trabalhos correicionais foram iniciados pela 1ª Vara Criminal, que tem como magistrado titular o doutor **PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**. Na serventia, é chefe de secretaria a servidora **IZAURA RODRIGUES DE FREITAS CAMPANA**, analista judiciária 02 da Vara do Juizado Especial Criminal, à disposição da Vara Criminal, no exercício de função gratificada.

Saliente-se, desde já, que os dados pessoais de nomeação da servidora **IZAURA RODRIGUES DE FREITAS CAMPANA**, assim como de todos os demais servidores da Comarca referidos neste relatório dos trabalhos correicionais efetivados, estão devidamente documentados nos anexos que o acompanham, integrando-o.

Também atuam na serventia da 1ª Vara Criminal os servidores: **IZABEL CAMPOS DELL'ORTO, ISABEL CRISTINA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CAMPOS DELL'ORTO e **SEBASTIÃO MENON**, todos ocupantes do cargo analista judiciário 02. A serventia dispõe de 03 estagiários: **RÚBIA JONATH SCHARAIBER**, **MAYKOW SECATO GOMES** e **MARIANA PIOVEZAN CALEGARI**, sendo que esta última ainda aguarda a publicação do ato de contratação.

No gabinete do magistrado atua a assessora de juiz **IANNA PAULA BESSA SAMPAIO GUIMARÃES**.

Da análise dos feitos e livros da serventia da 1ª Vara Criminal verificou-se a necessidade de que os servidores sejam melhor treinados a utilizar e alimentar os sistemas informatizados de gestão de processos, permitindo, assim, que se faça um diagnóstico preciso acerca do andamento dos processos da Comarca. As providências necessárias a corrigir diversos dos problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012, editado e anexo a este relatório, salientando-se a necessidade de reexaminar o prazo prescricional constante nos mandados de prisão lançados no BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (cf. Ato Normativo Conjunto n.º18/2012), para adequá-lo ao disposto no art.10 do Código Penal, assim como para observar a previsão contida no art. 329, §3º do Código de Normas.

Constatou-se, também, que os servidores da Vara, chefiados pela servidora **IZAURA RODRIGUES DE FREITAS CAMPANA** mostram-se abertos às iniciativas administrativas que geram melhor gestão dos processos, havendo uma expectativa de que, com a presença da nova chefe de secretaria na condução da serventia, cedida à Vara há muito pouco tempo, o andamento da Vara irá evoluir consideravelmente.



CG7-ES
Fls. 615

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Foram correicionados na 1ª Vara Criminal o total de **1.452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois)** processos.

A Segunda Vara a ser correicionada foi a Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude, que tem como magistrado titular o doutor **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA**, sendo chefe de secretaria a servidora **DANIELA MENDONÇA PINTO COELHO ZOTELLE**. Há dois analistas judiciários na serventia: **THAIS ALVES DA COSTA** e **LOURDES APARECIDA DE SOUZA CEZANA**; e uma estagiária: **TAYLA BRANDÃO MARTINS GOMES**.

São comissários de menor da Vara: **JOSÉ RICARDO SCALFONI**, **MAURO RENILDO BIANCHI** e **TATIANA DALMASIO**.

No gabinete do magistrado atuam o assessor de juiz **LEONARDO PALOMBO DOS SANTOS** e as estagiárias **BETHINA LEMOS LAGE** e **THAMARA FERRARI BIENOW**.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, havendo a inserção no Provimento de Comarca n.º 01/2012 das providências que necessitam ser adotadas para melhor funcionamento da serventia, com consequências positivas para a agilização na tramitação dos feitos.

O treinamento dos servidores para melhor utilizar e alimentar os sistemas informatizados de gestão de processos mostrou-se indispensável. Os servidores solicitam que o Tribunal de Justiça viabilize cursos de treinamento com constância.



CGJ-ES
Fls. 616

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Contudo, a situação do cartório da Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Infância e Juventude é especialíssima, eis que a mesma foi oficializada recentemente (Ato n.º 1.068/11, de 08.07.2011), tendo sido a serventia lotada com servidores do Poder Judiciário apenas a partir do dia 30 de março do corrente ano, depois de décadas funcionando em regime privado, no qual era, por último, “escrivão” o senhor **WALDEIR CAMPOS** que, com a oficialização, optou por permanecer à frente do TABELIONATO do 3º Ofício da Comarca.

Portanto, com a oficialização da serventia, é indispensável que o Poder Judiciário disponibilize toda a infraestrutura necessária ao bom funcionamento de um cartório judicial oficializado.

Integra este relatório, manifestação subscrita pelas 03 servidoras efetivas lotadas na serventia, na qual há uma descrição circunstanciada das carências materiais existentes, além da falta de servidores e estagiários em quantitativo necessário a efetivar uma boa gestão dos processos em tramitação.

Foram correicionados na Vara de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude o total de **1.807 (mil oitocentos e sete processos) processos**.

O Juizado Especial Cível, terceira Vara correicionada, tem como magistrado titular o doutor **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO** e, como chefe de secretaria, a analista judiciária 02 **JANINE GERALDO COSTA**. Também atuam na Vara os analistas judiciários 02 **MARTA APARECIDA MENEGUETTE** e **WESLEY ZANOTELLI SARDINHA**. São comissionados **EDINALDO WAGMAKER**,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

assessor de juiz, e **GEORGIA ROCHA VENTURIM GUIMARÃES**, chefe do setor de conciliação.

A Vara dispõe de 04 estagiários: **BRENNO GADIOLI MILANEZ, JANAÍNA MENEGUETE CAMPANA, SAARA SANDY DUARTE MACHADO** e **GUILHERME RAMLOW ZANOL**.

O exame dos feitos e livros da serventia do Juizado Especial Cível apresentou a necessidade de que os servidores sejam treinados para melhor utilizarem e alimentarem os sistemas informatizados de gestão de processos, permitindo, assim, que se faça um diagnóstico mais acurado e preciso acerca do andamento dos processos da Vara. As providências necessárias a corrigir os problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012, editado e anexo a este relatório.

Foram correicionados no Juizado Especial Cível o total de **1.259 (mil duzentos e cinquenta e nove)** processos.

A Vara do Juizado Especial Criminal foi a quarta a ser correicionada e tem como magistrado titular o doutor **MARCELO FARIAS FERNANDES**. O analista judiciário especial - escrivão é o servidor **ADEMAR JOSÉ LUCCHI**, que conta com o auxílio de 02 (dois) analistas judiciários 02: **MÔNICA CAMPO DALL ORTO** e **CIDILEIA DEMO NASCIMENTO JUNKER**. Há 02 (dois) servidores comissionados na Vara: **SYULAN BORGES COLOMBI GOES**, chefe do setor de conciliação, e **CLEUZA MORGAN**, assessora de juiz.

Atuam ainda na Vara do Juizado Especial Criminal os estagiários **VINICIUS ARAÚJO OLIVEIRA, LORRAYNE VELLOZO DE FARIA, MONICA RIBEIRO DE SOUZA** e **PHILIPPE**



CGJ-ES
Fls. 618

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

FURTADO DE LIMA MONTEIRO, este último aguarda a publicação do ato de contratação.

O exame dos feitos e livros da serventia do Juizado Especial Criminal, assim como já ocorrera com as demais serventias da Comarca de Nova Venécia, apresentou a necessidade de que os servidores sejam melhor treinados a utilizar e alimentar os sistemas informatizados de gestão de processos.

A falta de treinamento adequado e constante prejudica o rendimento dos servidores e fragiliza o aprimoramento da gestão da Vara, gerando prejuízos à celeridade na tramitação dos feitos e retrabalho. As providências necessárias para corrigir os problemas detectados estão insertas no Provimento de Comarca n.º 001/2012, editado e anexo a este relatório.

Foram correicionados no Juizado Especial Criminal o total de **687 (seiscentos e oitenta e sete)** processos.

A última Vara a ser correicionada foi a 1ª Vara Cível, que tem como magistrado titular o doutor **MAXON WANDER MONTEIRO**, que também acumula as funções de juiz diretor do foro da Comarca.

O servidor **ARGENTINO BENTO CORCINO DE FREITAS**, analista judiciário especial - escrivão, aguarda aposentadoria, tendo sido afastado pelo Ato n.º 098/01, de 30 de março de 2001. Pelo suposto decurso de mais de década aguardando ato de aposentação, a situação chama a atenção e mereceu o encaminhamento de ofício ao setor competente do Tribunal de Justiça para que a situação fosse esclarecida. Até a conclusão desse relatório, a senhora Cintia Varejão Ribeiro de Freitas, coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Pessoas do Tribunal de Justiça ainda não tinha conseguido elucidar a situação do servidor afastado, mas se comprometeu a envidar todos os esforços para tentar solucionar a questão.

O servidor **WAGNER SILVESTRE**, analista judiciário 02 exerce a função gratificada de chefe de secretaria desde 2009. Na Vara ainda atuam os analistas judiciários **ILZA JOANA DE NADAI**, **KELLEN RIGONI BORTOLOTTI** e **ANTÔNIO EMILIO ABREU DIAS BORGES**, que se encontra licenciado para exercício de atividade político-partidária, por noventa dias.

É assessor de juiz da 1ª Vara Cível **JHULIAN PABLO ROCHA FARIA**. São estagiários da serventia **JOSILMA CRISTINA PRATTI MIOTTO**, **GUILHERME TOSCANO OLIVEIRA ROMERO** e **ALLAN BRENDA**. No gabinete do magistrado atua a estagiária **VIRGÍNIA BELCAVELLO ALBERTI**.

A tramitação dos processos na 1ª Vara Cível está demasiadamente lenta, havendo enorme quantitativo de processos conclusos para sentença e despacho.

No cartório também há um número elevado de processos paralisados, tendo sido constatado que centenas deles só foram movimentados após a publicação, no dia 07.08.2012, do Edital 13/2012 e da Portaria 15/2012, que instauraram Correição Ordinária na Comarca de Nova Venécia a partir do dia 14.08 do corrente ano.

Entre algumas das irregularidades detectadas na alimentação do sistema e-JUD, uma se mostrou frequente: processos "conclusos" ao magistrado retidos em Cartório, descumprindo a determinação contida no art. 55 do Código de Normas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Os levantamentos procedidos no sistema e-JUD mostram que o cartório da 1ª Vara Cível apresenta uma taxa de congestionamento enorme, sendo indispensável que o magistrado titular e os servidores da mesma adotem métodos de gestão mais consentâneos com o quantitativo de processos em tramitação, sob risco da ocorrência de uma inviabilidade quase total no funcionamento da serventia.

Constatou-se, também, que inúmeros processos devidamente despachados e sentenciados permanecem paralisados em cartório, sem a adoção das providências indispensáveis ao seu prosseguimento, tornando o ato jurisdicional exarado quase que ineficaz diante da inércia da serventia.

O magistrado titular da Vara alega que as diversas competências nela acumuladas a inviabilizam, sendo urgente que o Tribunal de Justiça as redistribua, visando dar um maior equilíbrio no quantitativo de processos em tramitação em cada uma das 05 (cinco) Varas da Comarca, pois, atualmente, há um número excessivo de processos em tramitação na 1ª Vara Cível, número muito superior a capacidade de trabalho do juiz e dos servidores que nela estão lotados.

A criação de uma nova Vara Cível, ou a criação de uma Vara de Fazenda Pública, ou a distribuição das competências acumuladas pela 1ª Vara Cível entre as demais Varas da Comarca, são medidas que, no entendimento do magistrado doutor **MAXON WANDER MONTEIRO**, resolveriam o problema que lhe parece, a manter-se o *status quo* atual, insolúvel.

A análise dos processos da 1ª Vara Cível demonstrou a imperiosa necessidade dos servidores da serventia serem melhor treinados a utilizar e alimentar os sistemas informatizados de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

gestão de processos. Enquanto essa medida não for, eficazmente implementada, a gestão dos processos da Vara ficará comprometida, principalmente em uma serventia com milhares de processos, muitos tramitando há varios anos e que já apresentam inegável atraso na prestação da tutela jurisdicional.

Foram correicionados na 1ª Vara Cível o total de 4.162 (quatro mil cento e sessenta e dois) processos.

A Contadoria dispõe do servidor **PAULO RICARDO GUIMARÃES WISNIOWSKI**, analista judiciário especial - contador, e dos analistas judiciários 02 **MARIA ANITA BRUNORO SCARDINI**, **MARIA MÔNICA FIRME RODRIGUES** e **CASSILDA BONOMO BOLDRINI**, assim como a estagiária **JÉSSICA PETTINE**.

Não foram detectadas irregularidades nas atividades da Contadoria.

Prosseguindo nos trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atua **FRANSCISMARY FONTANA**, Secretária de Gestão do Foro, Ato de Nomeação nº 1474/11, publicado no DJ em data de 28/09/2011, que conta com o auxílio das servidoras **KELLEN RIGONI BORTOLOTT** e **EONICE DA FONSECA SOUZA**.

Na Central de Apoio Multidisciplinar atuam os servidores efetivos **JOEL OLIVEIRA COSTA** (analista judiciário 01 - técnico de informática) e **VANESSA DA SILVA CLEM** (analista judiciário 02 - AE- Serviço Social).

A Comarca dispõe de 11 oficiais de justiça, sendo que 07 (sete) estão trabalhando em Nova Venécia: **ALEXANDER**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GOULART OGGIONI, ELCIOMAR RODRIGUES, SANDRO UELSON COLOMBI, JOSÉ ANGELO CAMPOS, MARIA APARECIDA AMARAL OLMO, ANDRÉ MOYSÉS CABRAL e HELISTER PRATTE DO NASCIMENTO.

Os oficiais de justiça RITA DE CÁSSIA GOMES, GEISY LANDE SANTOS SOUZA, ALEXSANDRO VALANDRO e JOSÉ AMADEU PEREIRA FILHO estão à disposição, respectivamente, da Comarcas de Linhares, Barra de São Franciso, São Domingos do Norte e São Gabriel da Palha.

Por meio de ofício subscrito pela oficiala de justiça MARIA APARECIDA AMARAL OLMO, que se encontra anexo a este relatório, os demais oficiais de justiça da Comarca oficiaram ao Corregedor expondo a situação difícil dos mesmos, haja vista precisarem cumprir mandados em circunscrição territorial muito extensa, que engloba dois municípios, Nova Venécia e Vila Pavão, sendo o atual quantitativo de oficiais de justiça insuficiente para atender a demanda de mandados, agravado pelo fato de haver oficial de justiça colocado à disposição do Egrégio Tribunal de Justiça, desfalcando ainda mais o efetivo da Comarca.

Trabalham na Comarca como empregados terceirizados: ALESSANDRO COPPO, MICHEL VALENTIM EVANGELISTA, CAROLINE DE ANGELO COSTA VALENTIM, RICARDO MIRANDA DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, FLÁVIO DIAS DOS SANTOS, MARCÍLIO AFONSO DE SOUZA, GEOVANE RODRIGUES PEÇANHA, ANA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, BRUNA MORGAN, FERNANDA MORAES DE SOUZA COSTALONGA, IZABEL COSTALONGA PASITO, OSMARINA BONOMO e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A servidora municipal **LÉIA SANTOS** está cedida ao Fórum desde o ano de 1983.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido e os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início com a visita à **Serventia Extrajudicial do Registro Civil e Tabelionato de Notas** do distrito de **Guararema, CNS n.º 0.2431-5**, na qual é delegatária concursada a senhora **NELISA GALANTE DE MELO**.

A escrituração formal dos livros da serventia apresentava inconsistências, especificamente na especialidade do tabelionato de notas, impondo-se o exame detido das escrituras de compra e venda, escrituras diversas e procurações lavradas a partir do dia 21.12.2009.

Foram extraídas cópias de todos os atos de tabelionato lavrados e elaborado relatório circunstanciado, que se encontra anexo a este relatório e passa a integrá-lo, no qual são apontadas supostas práticas de irregularidades no exercício da atividade delegada, consubstanciadas, por exemplo, na inobservância do princípio da territorialidade na prática dos atos notariais, no encaminhamento incorreto do quantitativo de atos lavrados à CGJ-ES, da ausência de assinatura da tabeliã em escrituras, da ausência da rubrica da tabeliã em todas as páginas das escrituras lavradas e falta de numeração das páginas dos livros do tabelionato.

A embasar a suposta inobservância do princípio da territorialidade na prática dos atos de tabelionato está constatação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

que foram lavrados na serventia, desde a posse da atual delegatária, 13 (treze) escrituras públicas de compra e venda lavradas no Livro 6; 23 (vinte e três) escrituras públicas de compra e venda lavradas no Livro 7; e 11 (onze) escrituras públicas de compra e venda lavradas no Livro 8, perfazendo, assim, um total de 47 (quarenta e sete) escrituras.

Dessas, nenhuma envolve a mercância de imóvel localizado na circunscrição territorial da serventia. A exceção de uma, cujo imóvel esta localizado no município de Aguiá Branca, todas as demais escrituras lavradas envolvem imóveis localizados na Grande Vitória, sendo 20 do município de Vitória, 25 do município da Serra e 01 do município de Vila Velha.

Saliente-se, ainda, que nenhuma das partes e/ou intervenientes nas escrituras referidas possui residência ou domicílio na Comarca de Nova Venécia.

O exame das procurações lavradas na serventia mostra que foram lavradas 123 (cento e vinte e três), sendo que o percentual de 62%, ou seja, 77 (setenta e sete) procurações trazem partes e/ou intervenientes que não possuem residência ou domicílio na Comarca de Nova Venécia.

Portanto, diante da existência de indícios da prática de infrações funcionais por parte da delegatária da serventia de Guararema, impôs-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor.

Sem prejuízo da instauração de PAD, consta do Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial determinações a serem adimplidas pela delegatária, no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

legislação federal que rege a profissão e atividades dos notários e registradores.

Em seguida, foi correicionado a **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede do município de Vila Pavão, **CNS n.º 02.419-0**, que integra a Comarca de Nova Venécia, e tem como delegatário **ROGÉRIO DELLISOLA CANCIO DA CRUZ**.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pelo delegatário, no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

O **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO QUINZE, CNS 02.333-3**, encontra-se vago e seus livros foram anexados ao Cartório do RCPN e Tabelionato da Sede, no qual responde o delegatário **FRANKLIN MONTEIRO ESTRELLA**.

Como já consignado com relação às serventias anteriormente correicionadas na Comarca, a escrituração formal dos livros da serventia do **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DO TABELIONATO DE NOTAS** encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial.



CGJ-ES
Fls. 626

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

O Cartório do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS da Sede da Comarca, CNS 02.386-1, encontra-se vago em decorrência de renúncia da antiga delegatária, que assumiu novas funções no foro extrajudicial paulista. Responde pela serventia vaga o delegatário **FRANKLIN MONTEIRO ESTRELLA**.

O CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, CNS 15.017-7, tem como delegatário concursado **FRANKLIN MONTEIRO ESTRELLA**.

Os serviços que se encontram sob a responsabilidade do delegatário **ESTRELLA** funcionam em imóvel amplo, localizado em local central, com funcionários bem treinados, com equipamento moderno e mobiliário adequado. O acervo está bem guardado, havendo necessidade de que alguns livros do RCPN sejam restaurados, mesmo tratando-se de livros pertencentes a serviços que se encontram vagos.

O CARTÓRIO DO PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CNS n.º 15.295-9, encontra-se vago e responde pelo mesmo **MARCIA KRUGER RODOR FONTANA**. As instalações da serventia são boas e o acervo é mantido com zelo. O exame dos livros mostrou que os mesmos estão adequadamente preenchidos. É necessário viabilizar acesso para os portadores de necessidades especiais.

O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, CNS 02-414-4, tem como delegatário titular **DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES**. O exame dos livros da serventia não apontou irregularidades e o acervo é bem mantido.



CGJ-ES
Fls. 627

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

O **CARTÓRIO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO, CNS 02-418-2**, tem como delegatário **WALDEIR CAMPOS**. Tramita na Vara Cível da Comarca processo judicial tombado sob o n.º 38.10.004864-4, no qual se contesta ato notarial inserto no livro 38 de escrituras diversas, fls. 124/129 e 130/135, consubstanciada em Escritura de Testamento Público firmada por **LÍDIA DEGASPERI THOM**, datada de 18/11/2008, e **AUGUSTO GUILHERME GENÁRIO THOM**, também datada de 18/11/2008.

As instalações físicas da serventia estão em estado de conservação inadequado, havendo determinação expressa no Provimento de Comarca Extrajudicial para solução do problema, em curto prazo, assim como outras providências que deve implementar para melhor prestar o serviço público delegado.

Tema que foi muito citado durante todo o período correicional envolveu a situação das instalações do **Fórum Des. UBALDO RAMALHETE**, que encontram-se com graves avarias físicas, estruturais, hidráulicas e elétricas, necessitando de reformas urgentes ou mesmo, a depender das possibilidades orçamentárias e conveniência administrativa do Poder Judiciário, a edificação de novo Fórum para sediar a Comarca de Nova Venécia.

Por ocasião dos trabalhos correicionais, o magistrado diretor do Foro oficiou ao Corregedor-Geral da Justiça expôs a gravidade do problema, assim como apresentou documentos, o mais antigo de março de 2007, nos quais a situação de precariedade do Fórum é comunicada ao Tribunal de Justiça.

Há ofícios da lavra dos juízes **BERNARDO ALCURI DE SOUZA, TEREZINHA DE JESUS LORDELLO LÉ, MARCELO**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

FARIAS DE SOUZA, CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA e MAXON WANDER MONTEIRO, este mais recentemente, em ofícios datados de agosto do corrente ano, alertando acerca da precariedade das instalações do Fórum Des. UBALDO RAMALHETE, assim como a necessidade urgente na adoção de medidas administrativas concretas para solucionar os inúmeros problemas existentes nas instalações do Fórum de Nova Venécia.

No ofício endereçado ao Corregedor-Geral da Justiça, há um relatório de autoria do senhor **ROGÉRIO PEVIDOR DIAS**, assessor judiciário da então Diretoria Judiciária de Engenharia e Projetos, no qual o mesmo lista problemas críticos existentes no Fórum: cabeamento geral do prédio, infiltração em vários pontos, reforma do telhado com impermeabilização, construir escada de marinho para acesso ao telhado, pintura externa geral do prédio, reformar portas de madeiras infestadas de cupins, instalar sistema contra incêndio (caixa d'água externa) e instalação de elevador.

Em dezembro de 2011, o arquiteto **ANDRÉ LUIZ MELLO DE ARAÚJO**, CREA RJ 01231-0-D-5ª REGIÃO - ES 0245/92, lavrou laudo técnico de inspeção da fachada para levantamento de dados e identificação de riscos potenciais a terceiros, tendo concluído que: "(...) a corrosão das vergas tem pressionado as esquadrias, ocasionando travamento e quebra de vidros. Estilhaços de vidro comum podem atingir pedestres ou pessoas nas janelas dos andares inferiores. Causa-nos particular preocupação as condições de vigamento externo. Cientes de que este já sofreu raspagens anteriores para retirada de camadas de oxidação de suas armaduras positivas - existe possibilidade de ter sido afetado em sua capacidade estrutural graças ao ressurgimento da corrosão. Além disto, a iminência de desprendimento de uma grossa camada de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

reboco/emboço de uma altura que varia de três a quatro pavimentos sobre pedestres, exige providências imediatas”.

Todos os documentos que abordam o problema envolvendo as instalações físicas do Fórum mencionados neste relatório estão anexos e passam a integrá-lo.

Foi determinado ao magistrado da 1ª Vara Cível que diligencie para implementar o Projeto Pai Presente, pois verificou-se que não houve a adoção de medidas administrativas e jurisdicionais necessárias à consecução dos objetivos desejados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os juízes corregedores foram à Casa Lar do município de Nova Venécia e reafirmaram a constatação de ser a mesma um exemplo para as demais Comarcas do Estado, tendo sido materializada por uma parceria envolvendo a MITRA DIOCESANA, o município de Nova Venécia e a União Européia, através da ajuda financeira da UNIÃO MÉDICO MISSIONÁRIA ITALIANA.

O terreno é amplo, as edificações também o são, e o corpo de servidores que lá atua é muito competente e dedicado. Há psicólogo, assistente social e advogado.

Quando da visita correicional, havia duas crianças abrigadas.

Ao contrário de Nova Venécia, a Casa Lar de Vila Pavão, que passou a existir a partir de dezembro de 2011, é muito modesta, funcionando em imóvel alugado, com pouca infraestrutura e falta de servidores (são apenas 3 (três), que fazem turnos) e alimentos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

insuficientes a atender às necessidades dos abrigados, principalmente quando em maior número.

Quando da visita correicional, havia apenas um bebê abrigado.

Nesta oportunidade foram correicionados fisicamente, em todas as cinco Varas da Comarca, o total de **9.367 (nove mil trezentos e sessenta e sete)** processos.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, e deram um tratamento muito cordial à equipe correicional.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu no dia 11.10.2012, às 10h00, sem que houvesse solenidade específica de encerramento, visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Nova Venécia/ES., 11 de outubro de 2012

Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

Corregedor-Geral da Justiça